



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG**  
**TA – 058/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **RM MATERIAIS EM GERAL LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTES:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição, conforme Portaria nº 163/2024, e Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13XXX912 – SSP/MG, CPF nº 097.XXX.XXX-13, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **RM MATERIAIS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.430.382/0001-10, com sede na Rua Santo Antônio, nº 371, Centro, Pradópolis/SP, CEP 14.850-000, neste ato representada por **Rubia de Moraes Fumagali**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º XXX090XX – SSP/SP e inscrita no CPF n.º XXX.273.068-XX, residente e domiciliada em Pradópolis/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2024, conforme Processo SEI nº 202400058000505, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Considerando o Despacho nº 17/2024 (59970106), elaborado pela Coordenação do Programa Juventude Tecendo o Futuro – CPJTF, esclarecendo que conforme e-mails anexos (59972959 e 60095820), a empresa Contratada solicita alteração do fornecimento do item 4, lote 05 do Contrato de Fornecimento nº 027/2024 (59755532), da cor cinza para a cor preta.

Considerando que a demanda foi encaminhada para os responsáveis para verificação do impacto da alteração na execução das atividades previstas, sendo informado que a alteração exclusiva da cor dentro as especificações contidas no Termo de Referência nº 13/2024 (56960457) não acarretaria prejuízos a esta Organização.

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer nº 175/2024 – OVG/ASJUR (60123913).

Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento nº 027/2024 (59755532), em sua “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

LOTE 5						
4	Bastão de alongamento	a) Bastão de alongamento 1 metro, com carga 1kg; b) material: plástico; <b>c) cor: Preta;</b> d) dimensões: 100 x 3 cm aproximadamente e)Peso: 1kg aproximadamente.	UNIDADE	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00

(...)”

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Geral em substituição - OVG  
Diretor Administrativo e Financeiro - OVG

**Rubia de Moraes Fumagali**  
CONTRATADA

GOIANIA, 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia de Moraes Fumagali, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 14/05/2024, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60187215**  
e o código CRC **4AABC803**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058000505



SEI 60187215